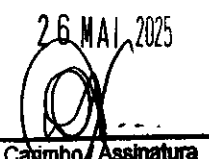




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

MATHEUS
MONTEIRO
VEREADOR DE GURUPI

INDICAÇÃO 416 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1596	
DATA: 26 MAI 2025	HORA: 10.25
 Carimbo Assinatura	

INDICA AO EXECUTIVO, A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA GUAPORÉ, NO PERÍMETRO ENTRE AS RUAS 14 DE NOVEMBRO (01) E PEDRO ÁLVARES CABRAL (12), CENTRO, NA DIVISA COM O SETOR JARDIM SEVILHA.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando a importância dos quebra-molas para a promoção da segurança e prevenção de acidentes nas vias, a proposição apresentada visa atender as necessidades da população local, requerendo a elaboração de estudos para implantação de redutor de velocidade no endereço supracitado, devido ao grande fluxo de veículos que passam pelo local em alta velocidade comprometendo a segurança dos munícipes locais, principalmente crianças.

Face ao exposto, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a elaboração de estudos para implantação de quebra-molas na referida localidade, para a promoção de um trânsito mais seguro e do bem-estar social.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital por
MATHEUS MONTEIRO DA
SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.26 09:10:37
-03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD